

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1246/2025

Sumário: Aposentando José Daniel Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 23 de setembro de 2025

José Daniel Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I/3, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 meses e 20 dias

O montante em dívida no valor de 199 965,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 765,00 CVE e as restantes de 996,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.